



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 30 de janeiro de 2025.

De: PROTOCOLO

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 100/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 3/2025

Autoria: Philippe Paiva

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS EM CRECHES PARA FILHOS DE MÃES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Seguir

Descrição:

em análise

Próxima Fase: Incluir no Expediente

Agatha Nunes Pereira
Diretor(a) Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380032003000370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

